

# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020 TERCEIROS



ISSN: 2965-5145

SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 708 / 2024 :: QUARTA, 03 DE ABRIL DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

## Sumário

ATA 1ª REUNIÃO ALDIR BLANC......

ATA 1ª REUNIÃO ALDIR BLANC.

Hélio Pereira Silva Secretário Municipal de Cultura

ATA DA 1ª REUNIÃO COM ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS LOCAIS SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, no auditório da Secretaria Municipal de Cultural, Avenida Newton Bello, s/n, Centro, Santa Luzia - MA, reuniram-se o Secretário de Cultura, Hélio Pereira Silva e a classe artística do município e alguns representantes do Conselho Municipal de Cultura, para discutir sobre as ações da Política Nacional Aldir Blanc 2. Na oportunidade, o secretário de cultural, Hélio Pereira, conduziu a reunião, dando as boas-vindas, falando sobre a importância do Cadastro Cultural, informando que os artistas e fazedores de cultura teriam até dia 10 (dez) de abril para efetivá-lo, caso ainda não tivesse feito no prazo estipulado anteriormente. Após isso, o secretário falou sobre a Política Nacional Aldir Blanc, explicando como seria executado, que agora não se trata mais de uma lei de auxílio emergencial, mas sim de uma política de incentivo à cultura, com previsão para acontecer todos os anos, até 2027 (dois mil e vinte sete). Falou que ações e editais serão lançados ao longo do ano. Após debates e escutas, os 57 (cinquenta e sete) artistas presentes deram as suas opiniões e foi firmado o seguinte acordo: no primeiro semestre, serão lançados os editais de premiação e fomento cultural para os artistas da categoria música, sendo os cantadores, tocadores e bandas musicais; com os recursos da Cultura Viva serão lançados editais para os grupos de capoeira, bumba-meu-boi e umbanda. No segundo semestre serão contemplados os artistas da área de Literatura e Artesanato. Ainda, foi explicação dos valores destinado a adequação de espaços culturais. Foi explicado para os presentes sobre a elaboração do PAAR, que depois será disponilizados nas páginas virtuais da Prefeitura de Santa Luzia - MA. Todos de acordo e sem nada para discutir, encerramos a reunião. Escrevi e assino esta ata, Hélio Pereira da Silva, secretário municipal de cultura.

Santa Luzia, 28 de março de 2024

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5668e364a9877f8c57ddb46d3ad79e01f15f3923 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

## DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -

SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000

Email: diario@santaluzia.ma.gov.br Telefone: (98)70250-048

## **ELIOBERTO LIMA ARRAIS**

COORDENADOR DO DIARIO

## FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo: 03/04/2024 15:03:06

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5668e364a9877f8c57ddb46d3ad79e01f15f3923 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

